

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Génesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que seja viabilizado recursos para **Asfaltamento**, com guias, sarjetas e galerias pluviais, em toda a extensão da Rua Fernandes Maria Marvila em Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de Março de 2025.

Vandilson Tomas de Araújo
Vereador – PSB

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Atendendo a reivindicação dos moradores da Rua: Fernandes Maria Marvila em Campo Acima onde pude presenciar a necessidade e o anseio dos moradores que vem sofrendo constantemente com a situação dessa rua.

A referida rua se encontra atualmente em estado precário de trafegabilidade prejudicando muito a vida destes munícipes, dificultando a mobilidade dos moradores e comprometendo a segurança dos pedestres e motoristas, uma camada de pó gerando muita poeira, causando problemas respiratório e outros tipos de enfermidades em crianças e idosos;

Considerando o pedido dos moradores que vem sofrendo constantemente com o excesso de lama no período das chuvas prejudicando o deslocamento de veículos, motocicletas e pedestre na rua. O asfaltamento contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população local e para a valorização do Bairro.

Além disso peço o apoio dos vereadores desta Casa de Legislativa para que reforcem essa solicitação junto ao Executivo Municipal, a fim de garantir mais agilidade e atenção para essa importante demanda da comunidade.

Agradeço desde já a Atenção e aguardo o retorno sobre essa solicitação

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador- PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

